

PORTARIA Nº 061/2024 _____.

Promove servidor _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Municipal Nº 6.355, de 13 de setembro de 2016 - Estatuto do Magistério e tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 3542/2024, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica promovida ao cargo de Professor Docente I - Escolas de Campo - P.RC. I – 25 H - N3-G, a servidora **Ana Carla Loss Furlan Gerke - Matrícula 037545**, do quadro da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2024.

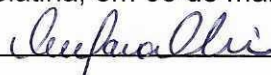
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de maio de 2024.



Secretário Municipal de Governo.